



JUCESP PROTOCOLO
2.144.407/18-6

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.286/0001-4
NIRE 35300015967



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA SÃO PAULO TURISMO S/A
REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2018**

Dia, Hora e Local: Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00h, na sede social da São Paulo Turismo S/A (“Companhia” ou “SPTURIS”), situada na Avenida Olavo Fontoura, nº 1209, São Paulo/SP – Parque Anhembi, em primeira convocação.

Presenças: Presentes os acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Publicações e Convocação: O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial, nas edições de 22.08.18, fl. 27, 23.08.18, fl. 23 e 24.08.18, fl. 25 e no Jornal Agora São Paulo, nas edições de 22.08.18, fl. A9, 23.08.18, fl. A13 e 24.08.18, fl. A13.

Presidente: Mário Bescancini Bello, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores da SPTURIS, conforme artigo 10 do Estatuto Social. **Secretária:** Rebecca Alonso Nascimento, Assessora da Presidência da SPTURIS.

Ordem do Dia: Deliberar acerca da Proposta da Administração, datada de 20.08.2018, para homologação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social.

Mesa e Instalação: Em consonância com o artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, os trabalhos foram abertos pelo Sr. **Mário Bescancini Bello**, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia, que dirigiu a palavra aos ilustres senhores presentes à mesa, desejando boas vindas, e informando estar presente a esta Assembleia a Ilma. Procuradora do Município, **Dra. Lilian Fontelles Rios**, Registro Funcional nº 618.662.9, devidamente credenciada para representar a acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo (**Doc. 01 – Credenciamento, que fica arquivado na sede da Companhia**). A mesa também foi composta pelo Srs. **João Eduardo de Villemor Amaral Ayres**, Chefe de Gabinete, **Márcio Asbahr Miglioli**, Gerente Jurídico, **Domingos Ferronato**, Gerente de Controladoria, além dos Srs. **Marco Antônio Torres Passos**, Conselheiro Fiscal e **Marcelo Nascimento**, representante da Berkan Auditores Independentes S.S. Na sequência, foi apresentado o nome da Sra. **Rebecca Alonso Nascimento**, Assessora da Presidência da SPTURIS, para secretariar a presente assembleia, o que foi aceito pelos presentes.

Deliberações:

Foi colocado em deliberação o **item único da Ordem do Dia**, a fim de deliberar acerca da Proposta da Administração, datada de 20.08.2018 (**Doc. 02 – Proposta da Administração, que fica arquivada na sede da Companhia**), para homologação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social.

Assim, com base na Orientação de Voto apresentada pela acionista controladora da Companhia, a Prefeitura do Município de São Paulo, que lançou voto (**Doc. 03 – Orientação de Voto, que fica arquivada na sede da Companhia**) no sentido de **“homologar o aumento do capital social da Companhia que passará a ser de R\$ 216.713.256,74 (duzentos e dezesseis milhões, setecentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), dividido em 7.522.154 (sete milhões, quinhentas e vinte e duas mil, cento e cinquenta e quatro) ações, sendo 7.389.933 (sete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, novecentas e trinta e três) ações ordinárias, 44.853 (quarenta e quatro mil, oitocentas e cinquenta e três) ações preferenciais A e 87.368 (oitenta e sete mil, trezentas e sessenta e oito) ações preferenciais B. Aprovar, ainda, a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social que passará a ter como redação aquela indicada às fls. 07 a 09 do Ofício/DPR/48/18. Ressaltamos que aumento de capital social foi aprovado pela Junta Orçamentário-Financeira em reunião realizada em 08 de junho de 2018, conforme ata encartada e de acordo com a manifestação do Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município”, foi APROVADA, por unanimidade de votos dos presentes, a homologação do aumento de capital da Companhia, conforme termos, condições e valores dispostos na Proposta da Administração de 20.08.2018.**

Desta forma, com base na deliberação acima, a redação do art. 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ser redigido da seguinte forma:

“ARTIGO 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 216.713.256,74 (duzentos e dezesseis milhões, setecentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), representado por 7.522.154 (sete milhões, quinhentas e vinte e duas mil, cento e cinquenta e quatro) ações, todas com valor nominal de R\$ 28,81 (vinte e oito reais e oitenta e um centavos), divididas da seguinte forma:

I – 7.389.933 (sete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, novecentas e trinta e três) ações ordinárias;

II – 44.853 (quarenta e quatro mil, oitocentas e cinquenta e três) ações preferenciais Classe “A”;

III – 87.368 (oitenta e sete mil, trezentas e sessenta e oito) ações preferenciais Classe “B”.”

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, estando esgotada a Ordem do Dia, o Presidente da Mesa, Sr. Mário Bescancini Bello, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. **Mário Bescancini Bello**, Presidente da Mesa, **Rebecca Alonso Nascimento**, Secretária da Mesa, **Lilian Fontelles Rios**, representante da acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo, **João Eduardo de Villemor Amaral Ayres**, Chefe de Gabinete, **Domingos Ferronato**, Gerente de Controladoria, **Márcio Asbahr Miglioli**, Gerente Jurídico, **Marco Antônio Torres Passos**, Conselheiro Fiscal e **Marcelo Nascimento**, representante da Berkan Auditores Independentes S.S.

São Paulo, 06 de setembro de 2018.



Mário Bescancini Bello
Presidente da Mesa



Rebecca Alonso Nascimento
Secretária da Mesa



Lilian Fontelles Rios
Prefeitura do Município de São Paulo



João Eduardo de Villemor Amaral Ayres
Chefe de Gabinete



Márcio Asbahr Miglioli
Gerente Jurídico



Domingos Ferronato
Gerente de Controladoria



Marcelo Nascimento
Berkan Auditores Independentes S.S.



Marco Antônio Torres Passos
Conselheiro Fiscal

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da São Paulo Turismo S.A., realizada em 06 de setembro de 2018)

